

Nota Técnica nº 3/2015/COART  
Documento nº: 00000.027237/2015-22

Em 14 de maio de 2015.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
Assunto: **PROGESTÃO (Estado do AM) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos. 2º Período.**  
Referência: 02501.002190/2013-15

## INTRODUÇÃO

1. O Programa de **Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**, composto por 5 Metas de **Cooperação Federativa** e outras 5 de **Fortalecimento da Gestão Estadual**, foi regulamentado pela **Resolução ANA nº 379**, de 21 de **março** de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e **certificação** de metas estabelecidos pela **Resolução ANA nº 1485**, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a **Resolução nº 379/ 2013**, “o Programa de **Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO** será desenvolvido pela **Agência Nacional de Águas - ANA** em apoio aos **Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREHs** que **integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH**, visando:

I - promover a efetiva **articulação** entre os processos de **gestão das águas** e de **regulação** dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de **governança das águas**, integrado, descentralizado e **Participativo**”.

3. Esta **Nota Técnica** visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das **Superintendências de Operações e Eventos Críticos - SOE** e de **Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH**.

4. A parte analisada neste documento se refere à “**Elaboração de manual operativo da Sala de Situação**, quando houver, com **conteúdo mínimo compatível** com o **padrão** a ser fornecido pela ANA, até o término do segundo período de certificação”.

## ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

5. Em 31 de dezembro de 2013, foi assinado o Contrato nº 115/ANA/2013 - **PROGESTÃO**, entre a **Agência Nacional de Águas - ANA**, o Estado do Amazonas, por **intermédio** da Secretaria de **Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos** do Estado do Amazonas - SEMGRH, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como interveniente.

6. Em resposta à CI nº 27/2015/SAS (Documento nº 18060/2015), que faz **referência** ao Relatório **PROGESTÃO 2014** (doc. nº 020796/2015) contendo o Manual de **Operações da Sala de Situação do Amazonas**, encaminhado à ANA em 31 de março de 2015.

7. Para análise da **Meta de Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, mais especificamente da parte relativa à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**, foi estabelecida pela SOE, com base no documento padrão fornecido - Manual de Operação da Sala de Situação da ANA e para apoio aos Estados (doc. nº 028941/2013), uma tabela contendo os requisitos **mínimos** a serem apresentados nos Manuais de Operação das Salas de Situação Estaduais, que segue abaixo:

DESCRIÇÃO	Requisitos		
	Mínimo	Adicional desejável	Apresentado pelo Estado
1 - Terminologia Técnica		X	X
2 - Simbologia Básica		X	X
3 - Introdução		X	X
4 - Objetivos da Sala de Situação	X		X
5 - Organização do Estado para a gestão da Sala de Situação		X	
6 - Procedimentos Operacionais			
6.1 - Regiões/Bacias prioritárias (distribuição espacial dos eventos críticos)	X		X
6.2 - Climatologia da precipitação no Estado		X	
6.3 - Critérios para avaliação da situação de rios e reservatórios (quando pertinente)	X		X
6.4 - Principais estações do monitoramento hidrometeorológico (rede de alerta)	X		X
6.5 - Principais reservatórios monitorados (quando pertinente)	X		Dispensado
6.6 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou problemas operacionais nas estações		X	X
6.7 - Protocolo de ação em caso de eventos críticos ou descumprimento de regra operacional em reservatório		X	Dispensado
7 - Produtos/ações da Sala de Situação	X		X
8 - Sistemas de Informação Básicos		X	X

8. Analisando-se o Manual apresentado pelo Estado, integrante do **Relatório PROGESTÃO 2013**, foi preenchida a terceira coluna de requisitos da tabela supracitada, sendo **possível** constatar que o mesmo atendeu na totalidade aos requisitos **mínimos**. Os itens referentes a **reservatórios** (6.5 e 6.7) foram dispensados, uma vez que os principais eventos de secas e **inundações não têm** se relacionado diretamente a estes.

9. Desta forma, certificamos o cumprimento integral, dos requisitos **mínimos**, da parte da Meta de **Cooperação Federativa I.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos** referente à **Elaboração do Manual Operativo da Sala de Situação**. Os itens 5, 6.1 e 7 da tabela acima constam no Manual Operativo da Sala de Situação somente na forma de **referência implícita**, sugere-se que nas etapas posteriores, haja melhor detalhamento ou demonstrativo de produtos, explicitando melhor as diretrizes e eventuais ações.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
 LUIS AUGUSTO PRETO  
 Especialista em Recursos Hídricos